



SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CS

1. APRESENTAÇÃO

Os Sistemas de Iluminação de Emergência CS são sistemas de carga de comunicação automática para baterias de 12 e 24 Volts, utilizando circuito eletrônico para controle e manutenção de carga, comutação e sinalização.

Havendo energia elétrica no local, o sistema permanece carregando a(s) bateria(s) ou mantendo a carga da(s) mesma(s). Faltando energia o sistema ativa automaticamente a saída para as lâmpadas de iluminação de emergência. Quando a energia retorna as lâmpadas desligam automaticamente, o sistema se rearma e passa a carregar a(s) bateria(s) sem necessitar de nenhum comando externo.

2. AUTONOMIA

A autonomia do sistema é dada pela capacidade da bateria em Ah e também pela quantidade delas.

Modelo	Tensão	Potência	Nº de Bat. para 1 hora		
Siek 1206	12 V	600 W	2x65 Ah	1a.	linha
Siek 2412	24 V	1200 W	4x65 Ah	1a.	linha

* Cálculo feito para baterias de 65 Ah, totalmente carregada, funcionando com potência máxima em regime contínuo.

3. BITOLA DA FIAÇÃO

A fiação para a(s) bateria(s) deve ter bitola igual a da fiação das lâmpadas. A central se possível, deve estar centralizada em relação as lâmpadas.

A bitola da fiação deve seguir a seguinte tabela :

Modelo	Tensão	Potência	Corrente máxima	Ramal Principal de Alimentação
Siek 1206	12 V	600 W	50 A	10 mm ²
Siek 2412	24 V	1200 W	50 A	10 mm ²

4. CONEXÕES

As centrais SIEK possuem numa das laterais de seu gabinete um conector, juntamente com seu esquema de ligação, para efetuar as conexões.

OBS - As centrais SIEK saem de fábrica com ligação para 220 V , caso a rede do local seja 110 V deve-se passar a chave seletora para 110V.

Para a instalação de projetores ou luminárias fluorescentes (com reator para 12 V ou 24 V), respeitar a polaridade da fiação de saída. Este cuidado destina-se a evitar curto-circuitos da instalação das luminárias ou projetores em estruturas metálicas.

5. FUSÍVEIS

Nas centrais SIEK 1206 e SIEK 2412 existe um fusível interno diazed retardado de 50A para a saída das lâmpadas e dos fusíveis externos de 4A e 5A para proteção do transformador.

6. SINALIZAÇÃO/CONTROLE

O painel das centrais SIEK são compostos pelos seguintes Led's indicadores :

- LED-FUSIVEL - Quando aceso indica que o fusível de potência ligado a saída esta queimado ou mal rosqueado ocasionando mal-contato. Neste caso verifique o fusível.
- LED-OPERAÇÃO - Quando aceso indica que o sistema esta em estado de emergência, isto é, não há alimentação alternada e as baterias estão acionadas para alimentar as lâmpadas do sistema.
- LED-CARGA - Indicador de bateria.
Aceso - bateria(s) carregando
Piscando - bateria(s) carregada(s).
- LED-ATIVADO - Acende quando a chave do painel está na posição ON. Indica que o sistema está pronto para entrar em funcionamento assim que a alimentação alternada falhar.
- CHAVE GERAL - Situada abaixo dos indicadores serve para desativar a saída caso seja necessário.
OBS : Mantenha a chave sempre na posição ON caso contrário a saída não comutará na falta de energia.

7. MANUTENÇÃO

A cada 2 (dois) meses no máximo a(s) bateria(s) devem ser verificadas e se for necessário deve ser completado o nível da solução somente com água destilada.

Características técnicas

1- Sistema de iluminação de emergência

Tensão de alimentação.....220Vca (Para 110 Vca trocar fio interno)
Caixa.....Metálica
Cor predominante : vermelho
Fixação em parede.
Dimensões.....(260*170*120) mm
Peso.....2,9 Kg
Consumo.....500 ma (ca)
Carregador de bateria flutuador.....1,2 A
Corrente de flutuação do carregador.100 mA
Tensão da bateria em flutuação.....13,5 V

Modelos	Tensão de saída	Potência máxima	Corrente máxima p/ lâmpadas	Tempo mínimo carregamento das baterias	Tensão das baterias em plena carga
SIEK 1206	12 v	600 w	50 A	48 h	13,5 v
SIEK 2412	24 v	1200 w	50 A	48 h	27,5 v

GARANTIA

Este aparelho é garantido pela CS ELETRÔNICA, na forma aqui estabelecida:

1. CONDIÇÕES DE GARANTIA

- A) A CS assegura ao proprietário, consumidor deste aparelho garantia contra qualquer defeito em suas peças ou fabricação, desde que, após submetido à avaliação de seus técnicos autorizados, seja constatado que a falha ou defeito ocorreram em condições normais de uso do aparelho.
- B) A reposição de peças defeituosas e a execução dos serviços decorrentes desta garantia, somente serão realizadas em bancada nas oficinas próprias ou nos postos de serviço autorizado CS, sendo que, as despesas e riscos de transporte correrão por conta do cliente.
- C) Nas localidades do território brasileiro nas quais não haja nenhuma modalidade dos serviços CS portanto, exigindo remessa do produto ou envio de um técnico, as despesas de transporte e/ou técnico correrão por conta do cliente que requerer o serviço.
- D) Esta garantia somente terá validade na prestação dos serviços que cobre, e aqui descritos, se o presente certificado estiver completamente preenchido, sem rasuras e acompanhado do CONTRATO DE COMPRA correspondente.

2. PRAZO DE GARANTIA

- A) Esta garantia terá validade de 180 dias a contar da data consignada no CONTRATO DE COMPRA efetuada na loja abaixo discriminada.
- B) Se o primeiro consumidor vier a transferir a propriedade deste aparelho, a garantia será automaticamente transferida, e fica resguardada, respeitando o prazo de validade contado a partir da primeira aquisição e termos do item 1-D.

3. EXTINÇÃO DA GARANTIA

- A) Pelo decurso normal do prazo de validade;
- B) Pela constatação por técnicos autorizados de mau uso em desacordo com o manual de instruções que acompanha o aparelho;
- C) Por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou, sujeita a flutuações excessivas;
- D) Por danos causados por agentes da natureza; água; incêndio; maresia; umidade; descarga atmosférica (raio); e outros fenômenos semelhantes;
- E) Por danos causados por acidentes;
- F) Por apresentar sinais de haver sido violado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela CS;
- G) Quando este certificado apresentar rasuras ou modificações;
- H) Aparelho comprado em Empresas não autorizadas.

CS ELETRÔNICA.

OBS.: Se depois de ler este manual, restar alguma dúvida, telefone para o nosso Departamento de Assistência Técnica, fone : (48) 246-8563. Teremos o máximo prazer em atendê-lo.